

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Redenção
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico - 016/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/07/2023 08:28	03/07/2023 14:00	10/07/2023 14:00	13/07/2023 08:30	13/07/2023 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/07/2023 - 09:39	Pedido de Esclarecimento	11/07/2023 - 10:12

Dúvida: Prezados, bom dia!

Solicitamos esclarecimentos a cerca do item 12.3.3.2.5 o qual exige a comprovação de vínculo do responsável técnico. Será aceito a comprovação de vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços?

Resposta: Sim! Desde que revestido das formalidades necessárias, como assinatura por ambas as partes e etc.

10/07/2023 - 09:36	Pedido de Esclarecimento	11/07/2023 - 10:14
--------------------	--------------------------	--------------------

Dúvida: Prezados, bom dia!

Solicitamos esclarecimentos a cerca do item 12.3.3.1 o qual exige que os atestados de capacidade técnica sejam registrados no CRM de acordo com a resolução CFM 1.971/2011.
Considerando que: O CRM NÃO registra atestado de capacidade técnica, já que o unico órgão que faz isso é o CREA e emite a CAT para o engenheiro responsável técnico.
Considerado que: A resolução 1.971/2011 foi revogada pela resolução CFM 1980/2011 e de nada traz em seu conteúdo a obrigatoriedade de registro de atestados de capacidade técnica, mas sim tão somente o registro de responsabilidade técnica (responsável técnico), anuidades, taxas e registro de PJ.
Questionamos: Esse tipo de exigencia está certa? Tendo em vista que é uma exigencia que ninguem poderá atender, já que o CRM/CFM não realiza tal registro de atestado de capacidade técnica.

Resposta: Sim! Conforme é possível perceber com a leitura do item 12.3.3.1 do Edital: "12.3.3.1 - Comprovação de aptidão para o desempenho dos serviços por meio de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (devidamente registrada na entidade profissional competente Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM Nº 1.971/2011), para os quais a empresa esteja executando ou tenha executado serviços de telelaudo/telemradiologia, com fornecimento mínimo de 30% (trinta por cento) do total estimado mensal do (art. 30, II e "PAR" 1º, I da Lei nº. 8.666/93). (grifos meus)

No item supracitado, conforme observação que se encontra entre parênteses, o registro no CRM diz respeito ao o registro de responsabilidade técnica da Pessoa Jurídica perante ao órgão, não quanto a exigência de registro do atesto em si no CRM, o que, conforme supracitado pela licitante, seria inviável.

07/07/2023 - 09:52	Esclarecimento.	11/07/2023 - 10:14
--------------------	-----------------	--------------------

Dúvida: Bom dia Pregoeiro(a), esse edital é para diagnósticos em mamografia à distância através de empresa especializada em telemedicina a distância , ou tem que executar os exames também?
Att. Marcos Campos

Resposta: Conforme é possível aferir no próprio corpo do edital, bem como no termo de referência, O presente objeto do presente certame refere-se a emissão dos laudos de mamografia via telemedicina, não fazendo menção ao serviço de realização de exames. No mesmo sentido, no item 1.1.4 do referido Edital possui quadro explicativo com a descrição da necessidade do Órgão Contratante de forma pormenorizada, conforme é possível aferir:

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	EXAME DE IMAGEM (MAMOGRAFIA) POR TELERRADIOLOGIA	38,89	3.000	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/06/2023 - 10:15	EDITAL.pdf
10/07/2023 - 11:15	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - assinado.pdf
27/07/2023 - 11:14	DECISÃO DA PREGOEIRA - assinada.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



13/07/2023 - 09:34	Negociação aberta para o processo 016/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 016/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/07/2023 - 10:39	Envio de Propostas Readequadas 016/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 13/07/2023 às 12:39.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	EXAME DE IMAGEM (MAMOGRAFIA) POR TELERADIOLOGIA	CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	N/A	N/A	16,50	3.000	49.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - EXAME DE IMAGEM (MAMOGRAFIA) POR TELERADIOLOGIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	37.422.658/0001-00	12/07/2023 - 21:44:07	SERVIÇO	SERVIÇO	3.000	R\$ 38,89	R\$ 116.670,00	Sim
CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA	35.688.028/0001-48	11/07/2023 - 08:29:05	SERVIÇO: PRÓPRIO - PACS: MOBILIMED	SERVIÇO: PRÓPRIO - PACS: MOBILIMED	3.000	R\$ 38,89	R\$ 116.670,00	Sim
CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	33.443.316/0001-07	11/07/2023 - 10:02:18	N/A	N/A	3.000	R\$ 38,89	R\$ 116.670,00	Não
4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI	20.476.731/0001-15	11/07/2023 - 13:30:12	PRÓPRIO	PRÓPRIO	3.000	R\$ 38,89	R\$ 116.670,00	Não
RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	15.177.356/0001-72	11/07/2023 - 16:20:01	Serviços	Serviços	3.000	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00	Não
KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	30.947.001/0001-09	12/07/2023 - 18:24:24	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	3.000	R\$ 38,89	R\$ 116.670,00	Sim
HIGIA TECNOLOGIA LTDA	36.919.593/0001-31	13/07/2023 - 00:25:29	Apollo PACS, Hígia Report	Hígia	3.000	R\$ 38,39	R\$ 115.170,00	Sim
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.	31.648.064/0001-27	13/07/2023 - 08:06:45	TELEMEDICINA	TELEMEDICINA	3.000	R\$ 38,89	R\$ 116.670,00	Sim
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	13/07/2023 - 08:13:33	serviço	serviço	3.000	R\$ 38,89	R\$ 116.670,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.	31.648.064/0001-27	60 dias
HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	37.422.658/0001-00	60 dias
KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	30.947.001/0001-09	60 dias
4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI	20.476.731/0001-15	60 dias
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	60 dias
CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	33.443.316/0001-07	60 dias
CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA	35.688.028/0001-48	60 dias
RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	15.177.356/0001-72	60 dias



Lances Enviados

0001 - EXAME DE IMAGEM (MAMOGRAFIA) POR TELERADIOLOGIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2023 - 08:29:05	38,89 (proposta)	35.688.028/0001-48 - CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:50
11/07/2023 - 10:02:18	38,89 (proposta)	33.443.316/0001-07 - CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
11/07/2023 - 13:30:12	38,89 (proposta)	20.476.731/0001-15 - 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI	Válido
11/07/2023 - 16:20:01	38,00 (proposta)	15.177.356/0001-72 - RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:36
12/07/2023 - 18:24:24	38,89 (proposta)	30.947.001/0001-09 - KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:38:09
12/07/2023 - 21:44:07	38,89 (proposta)	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 00:25:29	38,39 (proposta)	36.919.593/0001-31 - HIGIA TECNOLOGIA LTDA	Válido
13/07/2023 - 08:06:45	38,89 (proposta)	31.648.064/0001-27 - TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.	Válido
13/07/2023 - 08:13:33	38,89 (proposta)	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
13/07/2023 - 09:11:13	37,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12



13/07/2023 - 09:12:20	36,00	15.177.356/0001-72 - RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:36
13/07/2023 - 09:13:01	35,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 09:13:29	34,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
13/07/2023 - 09:13:59	33,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 09:14:34	32,00	15.177.356/0001-72 - RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:36
13/07/2023 - 09:14:46	31,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 09:15:45	30,00	15.177.356/0001-72 - RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:36
13/07/2023 - 09:15:54	29,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12



13/07/2023 - 09:16:10	27,00	15.177.356/0001-72 - RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:36
13/07/2023 - 09:16:26	26,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 09:17:07	25,00	30.947.001/0001-09 - KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:38:09
13/07/2023 - 09:17:20	24,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 09:17:38	22,00	15.177.356/0001-72 - RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:36
13/07/2023 - 09:18:00	21,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 09:18:25	20,00	30.947.001/0001-09 - KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:38:09



13/07/2023 - 09:18:32	19,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	<p>Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo.</p> <p>10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.</p> <p>10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12</p>
13/07/2023 - 09:18:42	18,00	15.177.356/0001-72 - RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	<p>Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo.</p> <p>10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.</p> <p>10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:36</p>
13/07/2023 - 09:18:49	17,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	<p>Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo.</p> <p>10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.</p> <p>10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12</p>
13/07/2023 - 09:19:05	16,00	35.688.028/0001-48 - CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA	<p>Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo.</p> <p>10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.</p> <p>10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:50</p>
13/07/2023 - 09:19:21	15,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	<p>Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo.</p> <p>10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.</p> <p>10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12</p>
13/07/2023 - 09:19:31	13,90	30.947.001/0001-09 - KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	<p>Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo.</p> <p>10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.</p> <p>10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:38:09</p>
13/07/2023 - 09:19:48	12,90	35.688.028/0001-48 - CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA	<p>Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo.</p> <p>10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.</p> <p>10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:50</p>



13/07/2023 - 09:20:03	11,00	15.177.356/0001-72 - RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:36
13/07/2023 - 09:20:09	11,90	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 09:20:17	10,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 09:20:33	9,00	35.688.028/0001-48 - CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:50
13/07/2023 - 09:20:43	8,00	15.177.356/0001-72 - RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:36
13/07/2023 - 09:21:04	16,50	33.443.316/0001-07 - CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/07/2023 - 09:22:21	7,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 09:22:38	17,50	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
13/07/2023 - 09:23:05	11,89	30.947.001/0001-09 - KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:38:09



13/07/2023 - 09:23:14	6,00	15.177.356/0001-72 - RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:36
13/07/2023 - 09:25:04	5,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 09:26:34	4,00	15.177.356/0001-72 - RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:36
13/07/2023 - 09:28:14	3,00	37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:37:12
13/07/2023 - 09:30:14	10,89	30.947.001/0001-09 - KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:38:09
13/07/2023 - 09:30:43	9,89	30.947.001/0001-09 - KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis. 13/07/2023 10:38:09

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA	11/07/2023 - 08:28	PATRICIA HUTH	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	11/07/2023 - 09:56	NICOLA AUGUSTO MANCINI	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	11/07/2023 - 16:02	Rafael De Sá Freire Hesketh	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	12/07/2023 - 18:23	KELLY SILVESTRINI PRANDINI	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	12/07/2023 - 21:44	THYAGO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/07/2023 - 13:10	17/07/2023 - 13:12	20/07/2023 - 13:12

0001 - EXAME DE IMAGEM (MAMOGRAFIA) POR TELERADIOLOGIA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
35.688.028/0001-48 - CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA	13/07/2023 - 12:41:41	CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMORIU LTDA manifesta intenção de recurso tendo em vista sua injusta desclassificação pautada em uma suposta inexequibilidade. Sob o respaldo do artigo 17, caput, inciso VI e VII do decreto 10.024/2019 peço que aceite nossa intenção recursal para detalhamento da justificativa indicada onde apresentaremos as comprovações de exequibilidade.	Deferido
30.947.001/0001-09 - KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	13/07/2023 - 12:45:38	Manifestamos a intenção de apresentação de recurso demonstrando a exequibilidade de nosso menor lance apresentado.	Deferido
37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	13/07/2023 - 12:47:56	Não cumpriu os requisitos de reabilitação	Deferido
37.422.658/0001-00 - HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA	13/07/2023 - 12:56:40	Manifestamos a intenção de apresentação de recurso demonstrando a exequibilidade de nosso menor lance apresentado	Deferido
36.919.593/0001-31 - HIGIA TECNOLOGIA LTDA	13/07/2023 - 13:07:03	Por meio desta, manifesto minha intenção de interpor recurso para revisão da habilitação da empresa declarada vencedora na licitação realizada.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35.688.028/0001-48 - CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA	14/07/2023 - 10:44:23	Prezados, em anexo encontra-se a peça recursal. Recurso REDENÇÃO.pdf.	Indeferido
30.947.001/0001-09 - KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA	14/07/2023 - 13:21:35	Tempestivo Recurso Administrativo - KD Cursos e Diagnósticos Ltda. RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO 051-2023 - PREGAO ELETRONICO 016-2023 - REDENÇÃO-PA (1).pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
------	---------------	--------------	------------



33.443.316/0001-07 - CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	20/07/2023 - 12:20	Seguem, tempestivamente, as contrarrazões do presente recurso, conforme documento anexo. CONTRARRAZÕES.docx.pdf.	Deferido
33.443.316/0001-07 - CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	20/07/2023 - 12:20	Seguem, tempestivamente, as contrarrazões do presente recurso, conforme documento anexo. CONTRARRAZÕES.docx.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
01/08/2023 - 16:29:02	Não preenchem todos os requisitos do certame de acordo com a legislação apontada, e baseada no entendimento proferido pelos tribunais superiores em razão da inexequibilidade de seus lances, suas pretensões não devem ser acolhidas. 01 - Decisão PL 051-23 PE 016-23.pdf.
01/08/2023 - 16:29:34	não preenchem todos os requisitos do certame de acordo com a legislação apontada, e baseada no entendimento proferido pelos tribunais superiores em razão da inexequibilidade de seus lances, suas pretensões não devem ser acolhidas 01 - Decisão PL 051-23 PE 016-23.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
10/07/2023 - 11:15:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - assinado.pdf) em 10/07/2023 às 11:15.
13/07/2023 - 09:01:33	Pregoeiro	Bom dia, Senhores Licitantes. Estamos iniciando a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N°016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°051/2023, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
13/07/2023 - 09:02:41	Pregoeiro	Antes de abrir o item para lance, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
13/07/2023 - 09:03:21	Pregoeiro	NENHUM ESCLARECIMENTO A RESPEITO DE PREGÃO SERÁ PRESTADO POR TELEFONE. Lembramos, ainda, que os prazos para encaminhamento de questionamentos estão indicados nos editais.
13/07/2023 - 09:03:55	Pregoeiro	Durante a realização dos pregões, a comunicação com os Pregoeiros dar-se-á exclusivamente por meio do CHAT do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, quando for o caso e o momento oportuno.
13/07/2023 - 09:04:26	Pregoeiro	É IMPORTANTE DEIXAR BEM CLARO QUE É DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ESPECIALMENTE O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E O OFERECIMENTO DE LANCES, AINDA QUE O ACESSO AO SISTEMA SEJA REALIZADO POR TERCEIROS.
13/07/2023 - 09:04:55	Pregoeiro	De acordo com as disposições do edital, cabe ao licitante interessado em participar do pregão, o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
13/07/2023 - 09:05:09	Pregoeiro	A PREGOEIRA verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
13/07/2023 - 09:05:34	Pregoeiro	Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;
13/07/2023 - 09:05:47	Pregoeiro	Após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com FUNDAMENTO NO ART. 43, 'PAR' 3º, DA LEI N.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
13/07/2023 - 09:06:01	Pregoeiro	NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO V, DO DECRETO FEDERAL N.º 10.049/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de ATÉ 5 (CINCO) ANOS, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.
13/07/2023 - 09:06:25	Pregoeiro	A exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
13/07/2023 - 09:06:52	Pregoeiro	Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório, sendo que se o mesmo não for enviado de forma adequada e no tempo estipulado a empresa será desclassificada.
13/07/2023 - 09:07:15	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (CHAT), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
13/07/2023 - 09:07:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/07/2023 - 09:08:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/07/2023 - 09:08:24	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/07/2023 - 09:08:24	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
13/07/2023 - 09:08:24	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
13/07/2023 - 09:09:07	Pregoeiro	CUIDADO COM VALORES INEXEQUÍVEIS POIS OS MESMOS SERÃO PENALIZADOS. SENHORES FORNECEDORES É IMPORTANTE DEIXAR CLARO QUE CADA UM RESPONSÁVEL POR SEU LANCE, TODOS ESTÁ CIENTE ACERCA DA INEXEQUIBILIDADE.
13/07/2023 - 09:09:50	Pregoeiro	Nesse momento abriremos o item para lance.
13/07/2023 - 09:10:20	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/07/2023 - 09:10:20	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



13/07/2023 - 09:21:01	Pregoeiro	CUIDADO COM VALORES INEXEQUÍVEIS POIS OS MESMOS SERÃO PENALIZADOS. SENHORES FORNECEDORES É IMPORTANTE DEIXAR CLARO QUE CADA UM RESPONSÁVEL POR SEU LANCE, TODOS ESTÃO CIENTE ACERCA DA INEXEQUIBILIDADE.
13/07/2023 - 09:26:38	Pregoeiro	CUIDADO COM VALORES INEXEQUÍVEIS POIS OS MESMOS SERÃO PENALIZADOS. SENHORES FORNECEDORES É IMPORTANTE DEIXAR CLARO QUE CADA UM RESPONSÁVEL POR SEU LANCE, TODOS ESTÁ CIENTE ACERCA DA INEXEQUIBILIDADE.
13/07/2023 - 09:32:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/07/2023 - 09:34:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,00.
13/07/2023 - 09:34:13	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
13/07/2023 - 09:40:53	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/07/2023 às 11:40.
13/07/2023 - 09:42:23	Pregoeiro	Atenção senhor fornecedor, aproveitando o ensejo do prazo de 2 horas para negociação, solicito o envio, até as 11:40min deste mesmo dia, a proposta de preços readequada ao seu último lance na negociação, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM MODELO EM ANEXO AO EDITAL E DESCRIÇÃO DO ITEM DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, SUJEITO A ESCLASSIFICAÇÃO EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM ARQUIVO ÚNICO, POR MEIO DA OPÇÃO ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, DENTRO DO PRAZO, GARANTINDO-SE O AMPLO ACESSO DOS INTERESSADOS AO DOCUMENTO.
13/07/2023 - 09:44:10	F. HOSPITAL SAUDE DA...	Negociação Item 0001: Bom dia! Srª pregoeira.
13/07/2023 - 09:44:25	F. HOSPITAL SAUDE DA...	Negociação Item 0001: Sera enviada no prazo definido.
13/07/2023 - 10:12:12	Sistema	O fornecedor HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
13/07/2023 - 10:12:51	F. HOSPITAL SAUDE DA...	Negociação Item 0001: Segue em anexo e proposta readequada.
13/07/2023 - 10:27:05	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
13/07/2023 - 10:27:22	Pregoeiro	Como o licitante já anexou a proposta de preços readequada e também ao sistema do portal, já irei encerrar o prazo, para análise dos valores ofertados em lance.
13/07/2023 - 10:29:39	Pregoeiro	Peço a todos que permaneçam no CHAT, estamos analisando os lances ofertados.
13/07/2023 - 10:37:12	Sistema	O fornecedor HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/07/2023 - 10:37:12	Sistema	Motivo: A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis.
13/07/2023 - 10:37:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 4,00.
13/07/2023 - 10:37:36	Sistema	O fornecedor RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/07/2023 - 10:37:36	Sistema	Motivo: A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis.
13/07/2023 - 10:37:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA com lance de R\$ 9,00.
13/07/2023 - 10:37:50	Sistema	O fornecedor CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/07/2023 - 10:37:50	Sistema	Motivo: A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis.
13/07/2023 - 10:37:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 9,89.
13/07/2023 - 10:38:09	Sistema	O fornecedor KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/07/2023 - 10:38:09	Sistema	Motivo: A respeito de inexecuibilidade estarei desclassificando o mesmo de acordo com o Edital nos itens abaixo. 10.5. Critério de aceitabilidade dos preços unitário e global – Será desclassificada o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (preço médio/referência), cujos preços unitários dos itens, ou preços unitários dos itens que compõem o lote e/ou que compõem o preço global, e a este próprio, ultrapassem os valores médios orçados pela administração. (Acórdão 60/1999 – 1ª Câmara TCU; e Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 10.5.1 – Não serão aceitas propostas cujos valores de cada um dos itens ou do grupo sejam superiores aos valores estimados ou com preços manifestamente inexecuíveis.
13/07/2023 - 10:38:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 16,50.
13/07/2023 - 10:39:23	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 13/07/2023 às 12:39.
13/07/2023 - 10:41:11	Pregoeiro	Atenção senhor fornecedor, aproveitando o ensejo do prazo de 2 horas para negociação, solicito o envio, até as 12:39min deste mesmo dia, a proposta de preços readequada ao seu último lance na negociação, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM MODELO EM ANEXO AO EDITAL E DESCRIÇÃO DO ITEM DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, SUJEITO A ESCLASSIFICAÇÃO EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM ARQUIVO ÚNICO, POR MEIO DA OPÇÃO ENVIAR ANEXO DO SISTEMA, DENTRO DO PRAZO, GARANTINDO-SE O AMPLO ACESSO DOS INTERESSADOS AO DOCUMENTO.



13/07/2023 - 11:22:53	Pregoeiro	ATENÇÃO, se o fornecedor CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA não anexar a proposta readequada no prazo estabelecido será DESCLAFICADO.
13/07/2023 - 11:42:08	Sistema	O fornecedor CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
13/07/2023 - 11:46:32	Pregoeiro	Atenção senhor fornecedor, solicito que preencha no sistema sua proposta, pois está em aberto para o mesmo.
13/07/2023 - 11:48:18	Pregoeiro	Precisamos que além de anexar a mesma em PDF, seja preenchida no sistema.
13/07/2023 - 11:53:00	Sistema	O fornecedor CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
13/07/2023 - 12:02:25	Sistema	O fornecedor CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
13/07/2023 - 12:31:38	Pregoeiro	Informo que a empresa: CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA teve seu produto ofertado aceito em conformidade com o solicitado pela SECRETARIA REQUISITANTE, conforme documentos em anexo ao processo.
13/07/2023 - 12:32:04	Pregoeiro	Informo ainda que a empresa citada anteriormente apresentou a proposta de preço conforme as condições fixadas no edital e comprovou o atendimento às condições de habilitação presentes no mesmo.
13/07/2023 - 12:32:51	Pregoeiro	Sendo assim, farei neste momento a aceitação da proposta e a habilitação do licitante no sistema. Ato contínuo, será aberto o prazo de 30 (TRINTA) MINUTOS para registro de intenção recursal.
13/07/2023 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
13/07/2023 - 12:40:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 13/07/2023 às 13:10.
13/07/2023 - 12:41:42	Sistema	O fornecedor CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/07/2023 - 12:45:38	Sistema	O fornecedor KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/07/2023 - 12:47:56	Sistema	O fornecedor HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/07/2023 - 12:50:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/07/2023 - 12:50:37	Sistema	Intenção: CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMORIU LTDA manifesta intenção de recurso tendo em vista sua injusta desclassificação pautada em uma suposta inexecuibilidade. Sob o respaldo do artigo 17, caput, inciso VI e VII do decreto 10.024/2019 peço que aceite nossa intenção recursal para detalhamento da justificativa indicada onde apresentaremos as comprovações de exequibilidade.
13/07/2023 - 12:50:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/07/2023 - 12:50:39	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de apresentação de recurso demonstrando a exequibilidade de nosso menor lance apresentado.
13/07/2023 - 12:50:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/07/2023 - 12:50:41	Sistema	Intenção: Não cumpriu os requisitos de reabilitação
13/07/2023 - 12:56:40	Sistema	O fornecedor HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/07/2023 - 12:57:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/07/2023 - 12:57:27	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de apresentação de recurso demonstrando a exequibilidade de nosso menor lance apresentado
13/07/2023 - 13:07:04	Sistema	O fornecedor HIGIA TECNOLOGIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/07/2023 - 13:07:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/07/2023 - 13:07:50	Sistema	Intenção: Por meio desta, manifesto minha intenção de interpor recurso para revisão da habilitação da empresa declarada vencedora na licitação realizada.
13/07/2023 - 13:12:54	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 17/07/2023 às 13:12, com limite de contrarrazão para 20/07/2023 às 13:12.
13/07/2023 - 13:22:42	Pregoeiro	Senhores fornecedores os prazos foram definidos no sistema, retornaremos a sessão a contar do último prazo de contrarrazão, daremos, mas 5 (cinco) dias uteis para decisão final do ORDENADOR DE DESPESA. Fiquem atentos ao CHAT, assim que a decisão final for anexada, daremos continuidade ao certame.
14/07/2023 - 10:44:23	Sistema	O fornecedor CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIU LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
14/07/2023 - 13:21:35	Sistema	O fornecedor KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
20/07/2023 - 12:20:31	Sistema	O fornecedor CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
20/07/2023 - 12:20:47	Sistema	O fornecedor CROOKES INTERMEDIACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
27/07/2023 - 11:14:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO DA PREGOEIRA - assinada.pdf) em 27/07/2023 às 11:14.
27/07/2023 - 11:16:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/08/2023 - 16:32:01	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Agueda Cleide de Souza Pereira.

Tereza Alessi Oliveira

Pregoeiro



Kelly Nunes Rodvalho

Apoio

Talita Leão Gomes

Apoio

